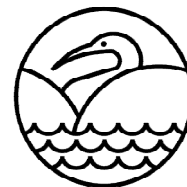




Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



PROCESSO ADMINISTRATIVO: 226/2024

COMPRA DIRETA Nº 149

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO – MARISTELA OSORIO DE MARQUES CARDONA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM CONFORMIDADE COM OS ELEMENTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 226/2024, **AUTORIZO** E **RATIFICO** CONTRATAÇÃO DE GUARDA-VIDAS TEMPORÁRIOS PARA O FERIADO DE 12 DE OUTUBRO 2024 NO MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA/SP, A SER CELEBRADO COM MANOEL HENRIQUE DE CARVALHO CPF 421928578-45, LEONARDO DE OLIVEIRA FIGUEIREDO CPF 536.696.008-84, CRISTIANO DE A. R. BRANCO CPF 405.278.528-21, SAMI ANDERSON PEDROSO CPF 266.861.348-56, WENDEL NUNES DE RAMOS CPF 256.311.458-63, MOACYR ZAMITH FONSECA CPF 281.593.538-47, CRISTIANO BARBOZA DE ALMEIDA CPF 195.289.528-60, RAFAEL NEGRÃO TEIXEIRA CPF 298.946.808-01, ISAAC VIDAL CORREA DOS SANTOS CPF 461.173.628-89, KELVIN JORGE MIRANDA DA SILVA CPF 501.075.228-02, VALDOMIRO CARNEIRO RAMOS CPF 284.323.608-80, ISAAC SILVA DA COSTA CPF 575.282.558-07, PELO **VALOR GLOBAL R\$ 3.720,00 (TRES MIL SETECENTOS E VINTE REAIS)** ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO II, DO ARTIGO 75 E ARTIGO 95 § 2º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, CONFORME FOI SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO – SMPDU – **MARISTELA OSORIO DE MARQUES CARDONA- PREFEITA MUNICIPAL.**